Folha n.º 08

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 007/97, DE 09 DE MAIO DE 1.997

"Cria o Diário da Câmara Municipal de Quirinópolis e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Diário da Câmara Municipal de Quirinópolis, órgão destinado às publicações dos atos e fatos relacionados com o Poder Legislativo, do Municipio de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a proceder a abertura de crédito necessário ao cumprimento da presente lei, regulamentando-a após a aprovação do Plenário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 1.997.

Francisco de Paula Botelho Junqueira
Presidente

Francisco Floresta Martins Cabral
1º Secretário